

NA QUARTA



N°583

18

9 2024

1- ACT - 2024/2025 - APOSENTADOS

Com a assinatura do ACT 2024/2025, no dia 13 de setembro, para os aposentados ficou como sempre esteve, ou seja, com a exclusão dos aposentados (as) pelos antigos gestores, nenhum avanço, que reconcilie os aposentados com o plano de saúde operado pela empresa.

Dois anos se passaram de negociações e nenhuma mudança, apenas promessas e, os aposentados já não podem viver de esperança, outras estatais respeitam e reconhecem os idosos que contribuíram com a empresa por longo período de suas vidas e, por isso se preocupam com a saúde dos seus empregados e aposentados,

O restabelecimento de clausula social, como a 03, pouco acrescenta no resgate da dignidade dos aposentados, visto que se volta apenas para tentativa de integrar o aposentado nos eventos dos Correios, porque até isto, por um período não era permitido e, eis a íntegra da cláusula 03:

Os Correios desenvolverão ações de integração e valorização como forma de reconhecimento à contribuição de empregados (as) que se encontram aposentados (as), de forma a:

- §1º Incluir o dia 24 de janeiro Dia do (a) Aposentado (a) no calendário dos Correios desenvolvendo atividades alusivas à data no âmbito da Empresa.
- §2º Oportunizar a participação dos (as) aposentados (as) nas ações de Valorização da Diversidade Humana e Respeito às Diferenças, bem como em atividades de lazer e bem-estar programadas para empregados (as) em atividades.
- §3º Oportunizar ao (à) empregado (a) aposentando (a) a participação em programa de preparação para aposentadoria desenvolvida pelos Correios.
- §4º Fornecer crachá específico para os (as) aposentados (as), visando facilitar o acesso às dependências dos Correios, desde que apresentem os documentos básicos para a confecção dos crachás, observando os prazos internos dos Correios.



NA QUARTA



N°583

18

2024

§5º Os Correios manterão o relacionamento com as entidades representativas dos (as) aposentados (as) visando recepcionar, analisar e responder às suas demandas.

§6º Os Correios garantirão a participação dos (as) aposentados (as) nas ações voltadas para a disseminação da importância da diversidade geracional.

E, sobre o resgate do plano de saúde para os aposentados (as), numa mesa de negociação, no momento é uma miragem, por isso, independentemente de quem sejam os gestores, infelizmente as ações judiciais ainda é uma alternativa a ser considerada.

2- XXXII - ENAC - RIO DE JANEIRO

Aprovado no 100° CONREP, a escolha da cidade do Rio de Janeiro para a realização do XXXII - ENAC - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS e também por economicidade, deveria ser feito fora da temporada das férias, ou seja, conforme deliberado, nos meses de abril ou maio. E assim foi feito pela empresa parceira D&A - Eventos e Turismo que está disponibilizando todas as informações (anexas), para facilitar as inscrições dos delegados e convidados para se organizarem e participarem do XXXII - ENAC, no período de 20 a 24 de maio de 2025, no hotel Windsor Florida, na cidade do Rio de Janeiro. Contamos com a sua presença.

3- NOVA AÇÃO ABONO DECORRENTE DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2023/2024

Conforme solicitação de algumas associações, o prazo para entrar com a ação do abono foi prorrogado para o dia **30/09/2024.**



NA QUARTA



N°583

18

2024

O Valor a ser pago para ingressar na ação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por associado.

Documento e dados necessários para ingressar na ação: Comprovante do pagamento do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) bem como apresentação dos seguintes dados para inclusão na lista da ação coletiva:

Nome completo; Endereço completo; Data de Nascimento; Matrícula; Telefone; CPF; e Número do benefício (aposentadoria ou pensão).

Dados Bancários:

Advocacia Janot

Banco do Brasil

Agencia: 1230-0

Conta corrente: 101.066-2

Pix CNPJ: 02.886.438/0001-44

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO
GESTÃO 2024/2026



ENAC XXXI - CONREP 102° PACOTE COMPLETO - TERRESTRE

CONVIDADOS E ACOMPANHANTES

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 09x Rs 650.00 **DUPLO 09x RS 563.00** TRIPLO 09x RS 544.00

PRESIDENTES E **DELEGADOS**

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 09x RS 538.00 DUPLO 09x Rs 45100 TRIPLO 09x RS 432.00

PACOTE SEM HOSPEDAGEM

VALOR POR PESSOA

ACOMPANHANTES E CONVIDADOS 09x RS 431.00 PRESIDENTES E DELEGADOS 09x R\$ 319,00

INCLUSO NO PACOTE

- Transfers Aeroporto/Hotel / Aeroporto.
- Hospedagem 04 noites, com café da manhã.
- 05 Refeições no hotel
 - Jantar 20/05 Almoço 21/05 Jantar 21/05
 - Almoço 22/05 e Jantar 23/05.
- Serviço de sala 03 dias.
- 03 Salões de Reunião dias 20, 21, 22 e 23/05.
- Equipamentos diversos 03 diárias.
- Decoração Flores.
- Taxas Boletos, impostos, ISS, Taxa de serviço.
- Pessoal Especializado.
- Apoio na chegada ao Aeroporto.
- Ingressos para Corcovado e Pão de Açúcar.
- City Tour completo na cidade do Rio de Janeiro.

- Jantar + Show + Transporte + Bebidas no Rio Scemariun.
- Tour com ingresso para cidade de Petrópolis.
- Almoço Churrascaria do lago em Petrópolis.
- Kit Receptivo 02 itens, camisa e mala de 10 kg,
- 02 Pacote de bebidas nas festas por 03 horas (agua, suco, refrigerante e cerveja).
- Mobiliário
- Técnicos 04 pessoas.
- Cachê de DJ 02 shows + Som + iluminação.
- Comunicação Visual.
- Assistência e Produção da D&A Eventos.

Pacote Sem Hospedagem:

Mesmos itens acima, exceto hospedagem e transfer.

FORMAS DE PAGAMENTO

PRIMEIRA PARCELA - ATÉ DIA 30/09/2024 RESTANTE - DIA 10 DE CADA MÊS - ATÉ 20/MAI/2025

- Inscrições feitas até 30/09/2025 09 vezes
- Sinal e mais 8 vezes.
- Pagamentos Boleto Bancário.
- 10 vezes de SET/2024 a MAIO/2025.
- Vencimento dia 10 de cada mês.
- Pagamento da entrada em até 02 dias úteis após a inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS

- Apartamento Duplo ou Casal, são dois pagantes no mesmo apartamento.
- Apartamento Triplo, são três adultos pagantes no mesmo quarto.
- Entrada no hotel as 15h00 e Saída as 12h00.
- Consumo nos apartamentos é por conta de cada hospede.
- Transfer Aeroporto X Hotel X Aeroporto, observar a placa do Evento na saída do desembarque, espera máxima de 15 minutos.
- Preços validos conforme tabela e sujeito a reajuste sem aviso prévio.
- Ao fim de cada mês diminui o número de parcelas
- Leia atentamente as regras de cancelamento no site de incrição.
- Programação sujeita a alterações.
- Valores por pessoa.

CONTATO DAVI ARANHA





Site de Vendas e Inscrição

www.deaeventoseturismo.com.br/enac2025



